

**DECRETO N.º 10.278
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.596.356,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 22.596.356,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais) Autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	6.200.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00	EDUCACAO BASICA	300.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	3.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	EDUCACAO BASICA	500.000,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	5.500.000,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.400.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.696.356,00
TOTAL		22.596.356,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	21.690,00
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	41.482,00
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	185.446,00
13.10.04.122.0099.1940.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	462.130,00
13.10.04.122.0099.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	11.597,00
13.10.04.122.0099.2149.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	269.893,00
13.10.04.122.0099.2802.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	1.243.234,00
13.10.04.122.0099.3035.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	430.200,00
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	1.544.116,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	2.073.000,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	72.065,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	51.888,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	183.366,00
21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	99.131,00
21.10.04.122.0006.1170.4.4.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	23.236,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	266.204,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	154.697,00
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	449.076,00

49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.100.000,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	350.000,00
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	165.158,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	8.442.037,00
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	4.625.246,00
49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	251.630,00
49.11.28.844.0000.0025.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	79.834,00
TOTAL		22.596.356,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento